



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2012/DRS/SRHU

SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em setembro de 2012 a dar cumprimento à sentença, concedendo a segurança pleiteada por **Rafael Marques da Silva**, determinando que a impetrada nomeie e dê posse no cargo de agente de segurança penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Rafael Marques da Silva** constante do Despacho Administrativo nº 399/2011/SRHU/DRS e Despacho Administrativo nº 596/2011/SRHU/DRS..

2.2 proceder à contratação do candidato **Rafael Marques da Silva** para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional de Abre Campo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

sp